

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO

(*) PORTARIA INTERMAT Nº. 017/2007.

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando o que dispõe a Lei nº. 7.271, de 19 de Abril de 2.000, publicada no D.O.E. em 24 de abril de 2.000;
- Considerando que se trata do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais “NOSSA TERRA, NOSSA GENTE”, instituído pelo INTERMAT;
- Considerando o parecer conclusivo da Diretoria Técnica deste Instituto consubstanciado na legislação pertinente a matéria;
- Considerando que se trata de famílias que constituem as atuais comunidades tradicionais da Baixada Cuiabana, ocupando parcelas de terras secularmente (posse de sesmarias);
- Considerando que essas famílias possuem perfil de beneficiários de Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária;
- Considerando finalmente, a necessidade de incluí-los ao processo produtivo do Estado.

R E S O L V E:

I – Aprovar o Projeto de Assentamento de Trabalhadores Rurais do Programa “NOSSA TERRA, NOSSA GENTE”, denominado Projeto de Assentamento “SETEPORCOS”, na área com 382,4198ha. (trezentos e oitenta e dois hectares, quarenta e um ares e noventa e oito centiares), localizado no município de Poconé/MT, em fase de arrecadação, visando atender 10 (dez) famílias de pequenos agricultores rurais.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

III – Registrada. Cientificada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2.007.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

(*) republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 17.12.07 – pág. 35